

INDICAÇÃO Nº 53/2024

O Vereador signatário, com assento nesta Câmara Municipal, na 15ª Legislatura do Município de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e após ouvido o Plenário, indica que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal o seguinte pedido:

Indicação para que o Executivo Municipal apague as faixas amarelas listradas de trânsito pintadas no asfalto da rotatória central, corrigindo os sentidos “ir em frente” e “vire à direita”.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a mudança no sentido do trânsito da Av. Dom Pedro II e a pintura das novas faixas indicando que o lado esquerdo é reservado aos motoristas que seguirão na Avenida e o lado direito aos motoristas que virarão para a direita, no sentido da Rua São Sebastião, a permanência das faixas amarelas abaixo indicadas na imagem têm confundido os motoristas da esquerda que são induzidos a migrar para a pista da direita, portando de extrema importância que sejam apagadas do asfalto para instalação da ordem no trânsito da Cidade que é crescente a cada dia.



Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2024

EDUARDO JOSÉ LAGO

Vereador